



EDITAL

Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Turismo

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas nas alíneas a), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com a reunião de Câmara realizada a 22 de fevereiro de 2023, onde foi deliberado por unanimidade submeter o documento “Proposta de Regulamento Municipal Conselho Municipal de Turismo” a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos dos art.º 100 e 101, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo).

Assim, durante o período de 30 dias úteis, poderá o referido documento ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-sardoal.pt), sobre o qual os interessados poderão dirigir, por escrito, presencialmente ou via correio eletrónico (geral@cm-sardoal.pt), as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara